

EDITAL**Alteração N.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 117/1983 – Processo N.º 607/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/05/24, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 117/1983**, emitido em nome de Urbaminho – Urbanização do Minho, Lda., respeitante ao prédio sito na Quinta das Fontes, da Freguesia de Braga (São Vicente), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de construção destinada a Habitação passa para 151.000,61m²; a área de construção destinada a Atividade Económica passa para 16.207,89m² e o número de fogos passa a ser 1362 (aumento de 1 fogo). A presente alteração refere-se ao **B7** e estabelece o seguinte: alteração do uso da Fração B de Atividade Económica (AE) para Habitação (H); a área de construção destinada a Habitação passa para 1.224,11m²; a área de construção destinada a Atividade Económica passa para 125,89m² e aumento de 1 fogo, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

